



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017
Pauta de Julgamento do dia 12/09/2017
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 032/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, Dr. ROBSON VIEIRA, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, e arts. 45, 47 e 48, todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são CITADAS e INTIMADAS as partes abaixo nominadas para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

No dia 12 de Setembro de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s), serão julgados na sede do TJD, sito na Rua Angelina, Esquina com 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, fundos da Univali, s/nº, Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú, os seguintes processos:

1 - PROCESSO 240/2017 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **ULISSES ACORDI FETTER**

JOGO: **BARRA x JUVENTUS** 26/08/2017 - 10:00 .
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

1 BARRA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

BARRA FUTEBOL CLUBE, entidade desportiva filiada a FCF, em razão de conduta antidesportiva, assim relatada pelo Árbitro, conforme ítem 9 da Súmula: "Atraso no início do jogo em 05 minutos, devido às equipes entrarem atrasadas e execução de hinos Nacional e do Estado de Santa Catarina." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 206, do CBJD/2009

2 JUVENTUS

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS, entidade desportiva filiada a FCF, em razão de conduta antidesportiva, assim relatada pelo Árbitro, conforme ítem 9 da Súmula: "Atraso no início do jogo em 05 minutos, devido às equipes entrarem atrasadas e execução de hinos Nacional e do Estado de Santa Catarina." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 206, do CBJD/2009

2 - PROCESSO 241/2017 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **MAYCON TRUPPEL MACHADO**

JOGO: **GUARANI x CONCORDIA** 26/08/2017 - 15:30 .
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

1 GUARANI

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

GUARANI DA PALHOÇA FUTEBOL LTDA, entidade desportiva filiada à FCF, em razão da

não execução do Hino do Estado de Santa Catarina, conforme se extrai do item 8 da Súmula da partida, o que caracteriza o descumprimento do art. 15, XXII, do Regulamento Geral das Competições, Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 191, do CBJD/2009.

3 - PROCESSO 243/2017 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **RUDINEI BALDI**

JOGO: **FIGUEIRENSE x METROPOLITANO 25/08/2017 - 15:30 .**

CATARINENSE JUNIOR SÉRIE A 2017

1 FELIPE CAMARGO DE SOUZA

08/01/1999 - PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

FELIPE CAMARGO DE SOUZA, atleta inscrito na CBF sob o nº 501450, atleta do FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, por ter empurrado seu adversário, com uso de força excessiva e fora da disputa de bola, o que caracteriza a infração tipificada no art. 250 do CBJD. Além do empurrão, o atleta denunciado também faltou com a disciplina e ética, eis que após a expulsão ele chutou uma placa de publicidade e partiu para cima de atleta da equipe adversária, chamando-o para briga, o que foi evitado em razão de ter sido contido por seus companheiros. Por este ato, o Denunciado responde pela infração tipificada no artigo 258 do CBJD.

4 - PROCESSO 244/2017 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **FÁBIO CADILHE NASCIMENTO**

JOGO: **TUBARAO x JOINVILLE 25/08/2017 - 15:30 .**

CATARINENSE JUNIOR SÉRIE A 2017

1 DANIEL GONÇALVES BATISTA

05/08/1999 - PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

DANIEL GONÇAVES BATISTA, atleta inscrito na CBF sob o nº 516417, atleta do JOINVILLE ESPORTE CLUBE, por deixar o pé e atingir seu adversário com as travas da chuteira na altura da cintura, com a bola fora de jogo, o que caracteriza a infração tipificada no art. 254-A do CBJD.

5 - PROCESSO 245/2017 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR:

JOGO: **AVAI x TUBARAO 19/08/2017 - 15:30 .**

JUVENIL SÉRIE A 2017

1 DIOGO ANTUNES FAGUNDES

07/04/2000 - PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

1. DIOGO ANTUNES FAGUNDES, atleta inscrito na CBF sob o nº 522476, atleta do AVAÍ FUTEBOL CLUBE, por tentar acertar um tapa no rosto de um adversário, o que caracteriza a infração tipificada no art. 254-A do CBJD, na modalidade tentada.

2 DEIVID PEREIRA BARBOSA

24/04/2001 - NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

DEIVID PEREIRA BARBOSA, atleta inscrito na CBF sob o nº 556040, atleta do CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO, por tentar dar um chute na altura das pernas de seu adversário, o que caracteriza a infração tipificada no art. 254-A do CBJD, acima citado, também na modalidade tentada.



Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC